

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 014/90 - CEPE

DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

APROVA A CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS DE LICENCIATURA E CURSO DE BACHARELADO NA UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 04 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de 04 (quatro) novos cursos de Licenciatura, todos com integralização curricular mínima de 04 anos e máxima de 07 anos; a serem implantados no 1º semestre de 1991.

. Geografia  
. Física  
. Química e  
. Ciências Biológicas, de acordo com os projetos anexos que passam a fazer parte da presente resolução.

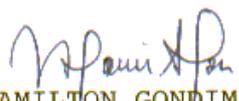
§ 1º - Os alunos oriundos da FECEC, Fundação de Educação, Ciência e Cultura, que cursavam anteriormente Estudos Sociais, e que agora estão matriculados no Curso de História, poderão optar pelo Curso de Licenciatura em Geografia, até o final do ano letivo de 1991.

§ 2º - Os alunos da FECEC, que anteriormente cursavam Ciências, e que agora estão matriculados no Curso de Matemática, poderão optar pelo Curso de Licenciatura em Biologia, até o final do ano letivo de 1991.

Art 2º - Fica criado o Curso de Bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, com integralização curricular mínima de 04 anos e máxima de 07 anos, a ser implantado no 1º semestre de 1991, de acordo com o projeto anexo que passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, de 04 de dezembro de 1990.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor